

1. Objetivo

Orientar fornecedores sobre como realizar o pré-cadastro no Portal do Fornecedor Samarco, garantindo que as informações sejam enviadas corretamente para análise e futura integração ao SAP.

2. Abrangência

Este documento é destinado a fornecedores pessoa jurídica nacional e no exterior que desejam iniciar relacionamento comercial com a Samarco, realizando o pré-cadastro no Portal do Fornecedor.

3. Documentos complementares

- SMIN-MGP-GGSU-001 – Manual de Compras
- SMIN-POP-GGSU-025 – Cadastro e atualização de fornecedores

4. Glossário

- **Mercado Eletrônico (ME):** Empresa parceira que fornece suporte técnico ao Portal do Fornecedor, responsável pelo atendimento e manutenção da plataforma.
- **Portal do Fornecedor:** Plataforma miisy online utilizada pela Samarco para cadastro, atualização e gestão de fornecedores.
- **Pré-cadastro:** Etapa inicial para inserir dados básicos da empresa no Portal do Fornecedor, permitindo que a equipe de compras realize consultas para compor o processo de contratação.

5. Recursos necessários

Para desempenho das atividades se faz necessário acesso ao Portal de Fornecedores (miisy).

6. Equipamentos de proteção (EPIs)

Não aplicável.

7. Cuidados especiais e riscos associados

Cuidados Especiais	Riscos Associados	Medida de Controle
Utilizar e-mail corporativo válido para registro	Perda de comunicação ou falha na confirmação do cadastro	Envio de e-mail de confirmação; instrução clara para verificar caixa de spam e lixo eletrônico
Não compartilhar credenciais de acesso ao Portal	Vazamento de dados ou uso indevido	Autenticação por senha forte e validação periódica

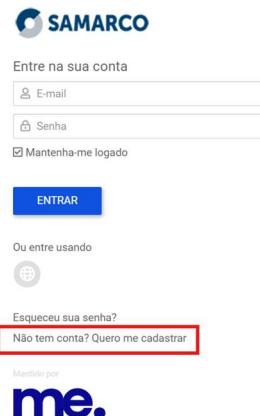
8. Descrição de atividades

Para se cadastrar na Samarco, o fornecedor pode seguir as seguintes etapas:

8.1 Passo a passo para realizar o pré - cadastro

- Acessar o Portal do Fornecedor através do link: <https://samarco.miisy.com/login>
- Na tela inicial, clicar em “**Não tem conta? Quero me cadastrar**”.

ATENÇÃO: Caso o fornecedor já possua cadastro na Samarco, e não se recorde do e-mail ou senha de acesso, poderá entrar em contato com o Mercado Eletrônico através dos contatos: (11) 2175-3600 ou fornecedores@me.com.br.

SAMARCO

Entre na sua conta

E-mail

Senha

Mantenha-me logado

ENTRAR

Ou entre usando



[Esqueceu sua senha?](#)

[Não tem conta? Quero me cadastrar](#)

Marcado por

me.

- Preencher os campos solicitados: E-mail, Nome e Sobrenome, Senha e Confirmar Senha.
- Marcar as opções “Aceito os termos e condições” e “Não sou um robô”.
- Clicar em “Cadastrar”.




SAMARCO

Experimente.
Crie sua conta Miisy conta.

Seu e-mail

Nome Sobrenome

Senha

Confirmar sua senha

Aceito os [termos e condições](#)

Não sou um robô

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão mudando. [Acessar](#)

reCAPTCHA

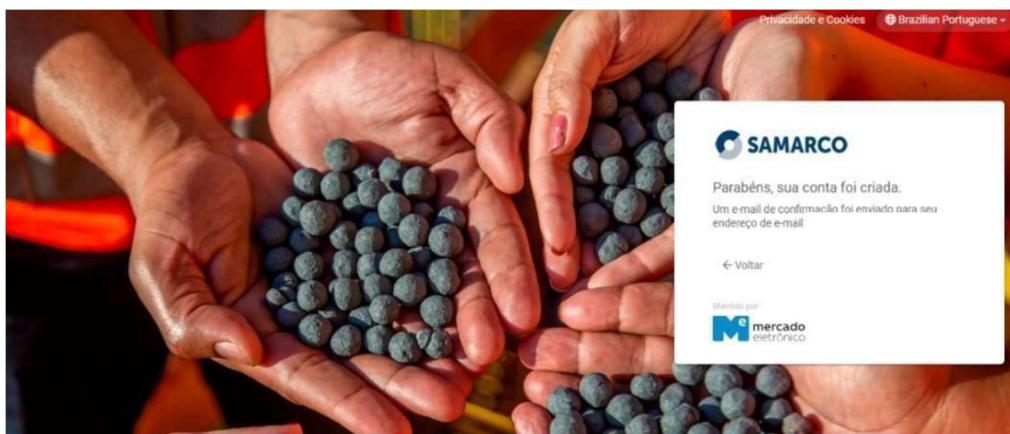
CADASTRAR

[← Voltar](#)

Marcado por

me.

- Será exibida uma mensagem informando que a conta foi criada e que um e-mail de confirmação foi enviado.



- Caso não identifique em sua caixa de entrada, verifique sua caixa de entrada, lixo eletrônico e spam para localizar o e-mail enviado pelo remetente noreply-meceap@samarco.miisy.com.

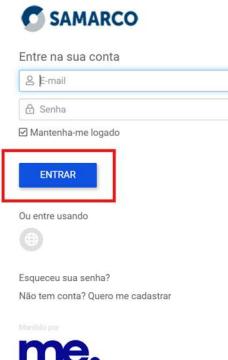
SMIN-IT-GSU-067 - Criação de pré-cadastro pelo fornecedor

Classificação: Uso interno

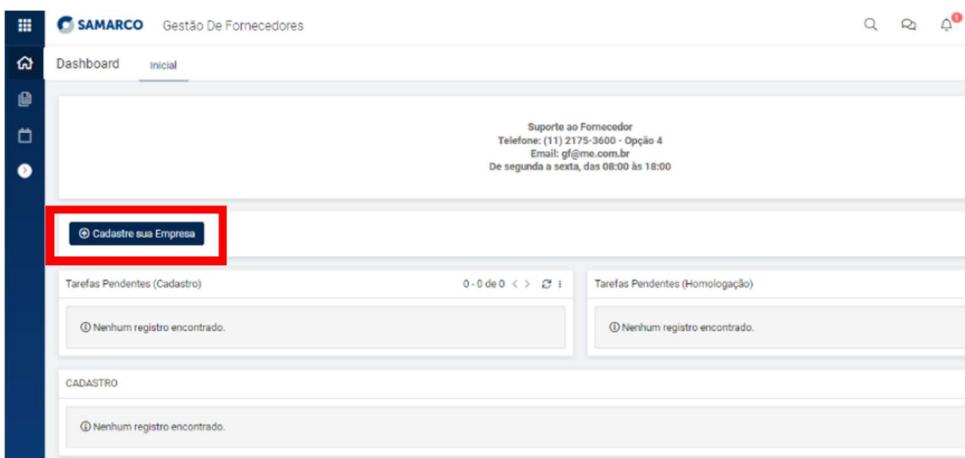
Cópia impressa: não controlada

Página: 23 | 6

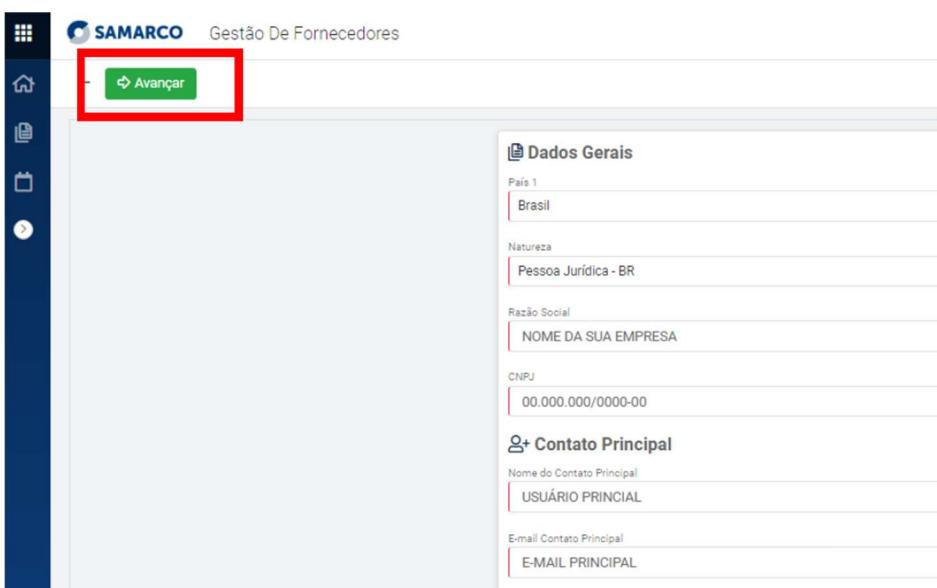
- Clicar em “Validate your e-mail” no corpo do e-mail.
- Após validar o e-mail, você será direcionado novamente ao Portal do Fornecedor.
- Realize o login informando o e-mail e senha cadastrados e clique em “Entrar”.



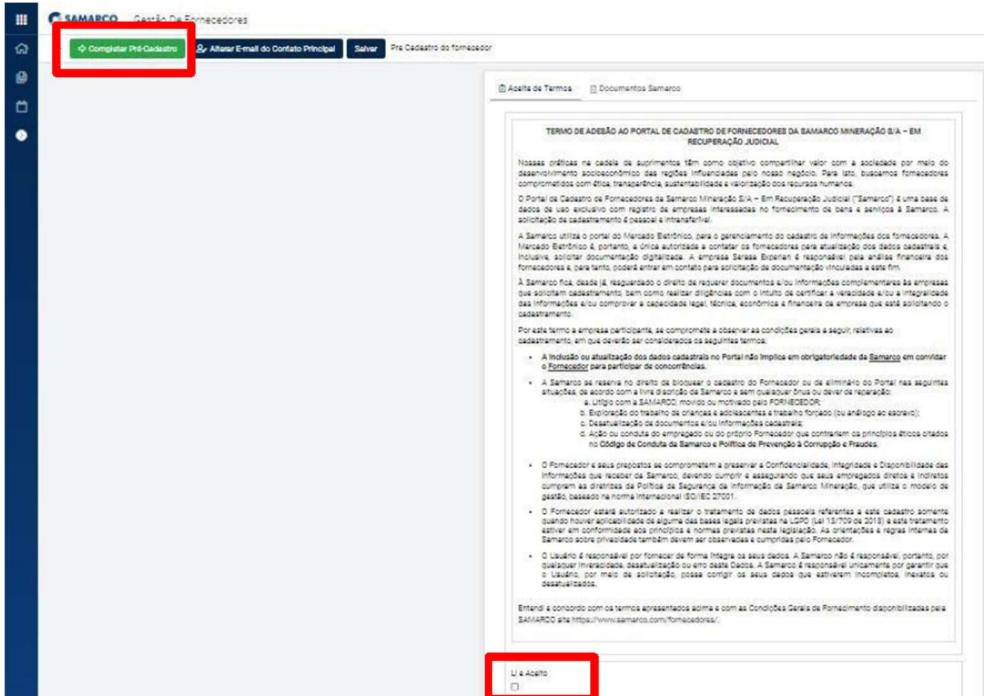
- Na tela inicial do Portal, clicar em “Cadastre sua empresa”.
- Preencher todos os campos obrigatórios do formulário. **Obs.:** Os campos não preenchidos serão destacados com um ícone de exclamação vermelho (!).



- Após o preenchimento, clicar em “Avançar”.



- Ler atentamente o Termo de Adesão, marcar a opção “Li e Aceito” e clicar em “Completar Pré-Cadastro”.



TERMOS DE ADESLA AO PORTAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA SAMARCO MINERAÇÃO S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nossas premissas na cadeia de suprimento têm como objetivo comprometer vigor com a sociedade por meio do desenvolvimento, acometimento, das negociações sustentáveis pelo meio digital. Para isso, buscamos fornecedores comprometidos com outras transações sustentáveis e reciclagem dos recursos humanos.

O Portal de Cadastro de Fornecedores da Samarco Mineração S/A – Em Recuperação Judicial (“Samarco”) é uma base de dados de uso exclusivo com registro de empresas interessadas no fornecimento de bens e serviços à Samarco. A aquisição de cadastramento é passível e interativa.

A Samarco utiliza o portal do Mercado Básico, para o gerenciamento do cadastro de informações dos fornecedores. A Samarco Básico é portanto a única autorizada a contratar os fornecedores para atualização dos dados cadastrais e, igualmente, a única autorizada a gerenciar a documentação necessária para a realização das transações entre a Samarco e os fornecedores e, para tanto, poderá entrar em contato para solicitação de documentação necessária a este fim.

A Samarco aceita essa lei, respeitando o direito de receber documentos e informações complementares as empresas que solicitam cadastramento, bem como realizar diligências com o intuito de certificar a veracidade e a integridade das informações e/ou comprovar a capacidade legal, técnica, econômica e financeira da empresa que está adotando o cadastramento.

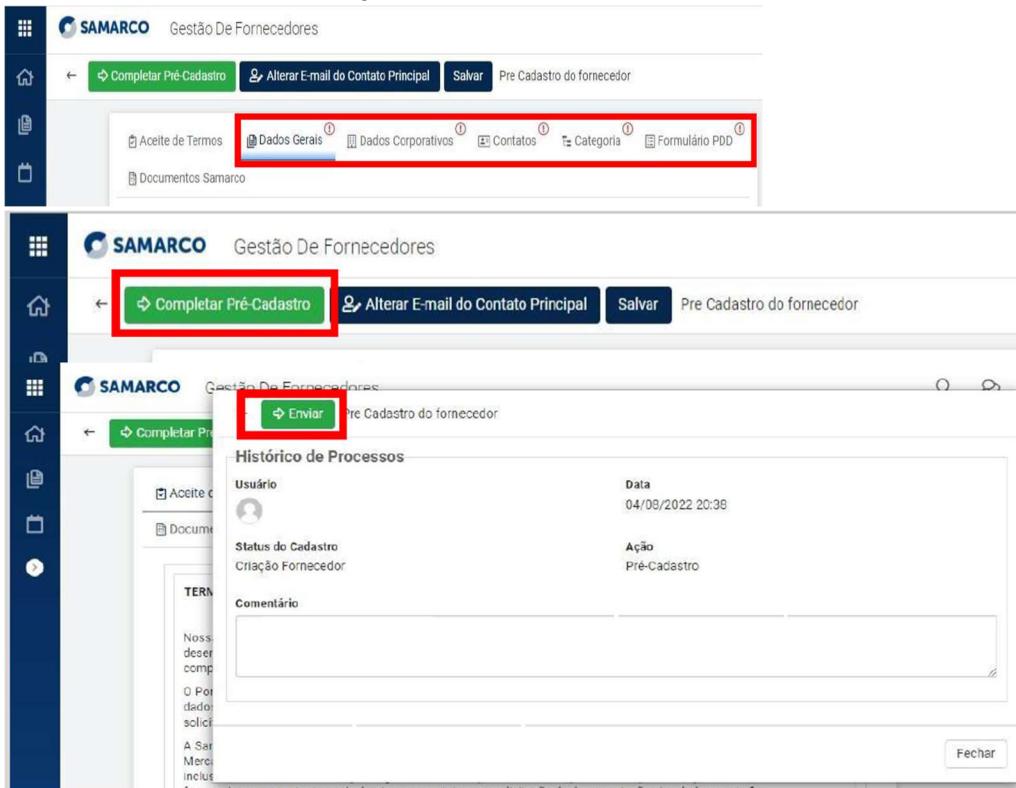
Por isso, as empresas participantes se comprometem a observar as condições gerais a seguir, relativas ao cadastramento, sem que deva haver contradição com a seguinte termo:

- A Inclusão ou atualização dos dados cadastrais no Portal é impõe em obrigatoriedade da Samarco em comitê e Fornecedor para participar de concorrências.
- A Samarco se reserva no direito de bloquear o cadastro do Fornecedor ou de eliminá-lo do Portal nas seguintes situações, de acordo com a legislação de Samarco e seu que autorizou ou deu devida ao cadastramento:
 - a. Litigio com a SAMARCO, movido ou movido pelo FORNEDOR;
 - b. Litigio com a SAMARCO, movido ou movido pelo fornecedor (ou análogo ao fornecedor);
 - c. Desmagnetização de documentos e/ou informações cadastrais;
 - d. Acúso ou conduta do empregado ou do próprio Fornecedor que contrarie os princípios éticos criados no Código de Conduta da Samarco e Política de Prevenção à Corrupção e Fraudes;
- O Fornecedor e seus respectivos se comprometem a preservar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade das informações que receber da Samarco, devendo cumprir e assegurando que seja empreendidos todos e inovados cumprir as orientações da Política de Segurança da Informação da Samarco Mineração, que utiliza o modelo de gerenciamento de riscos de Segurança da Informação (GRI).
- O Fornecedor está autorizado a usar o tratamento de dados pessoais referentes a este cadastramento somente quando houver aplicabilidade de alguma das bases legais previstas na LGPD (Lei 13.709 de 2018) a este tratamento estiver em conformidade aos princípios e normas previstas nessa legislação. As orientações e regras internas de Samarco sobre privacidade também devem ser observadas e cumpridas pelo Fornecedor.
- O Usuário é responsável pelo fornecimento de forma integral e verdadeira. A Samarco não é responsável por garantir que o usuário, por meio de autorização, possa concretizar seu acesso que adquiriu momentos anteriores ou que adquiriu.

Entendo e concordo com os termos apresentados acima e com as Condições Gerais de Fornecimento disponibilizadas pela SAMARCO na <https://www.samarco.com/fornecedores>.

Li e Aceito

- Verificar todas as informações inseridas e clicar em “Enviar”.



Histórico de Processos

Usuário	Data
	04/08/2022 20:38
Status do Cadastro	Ação
Criação Fornecedor	Pré-Cadastro
Comentário	

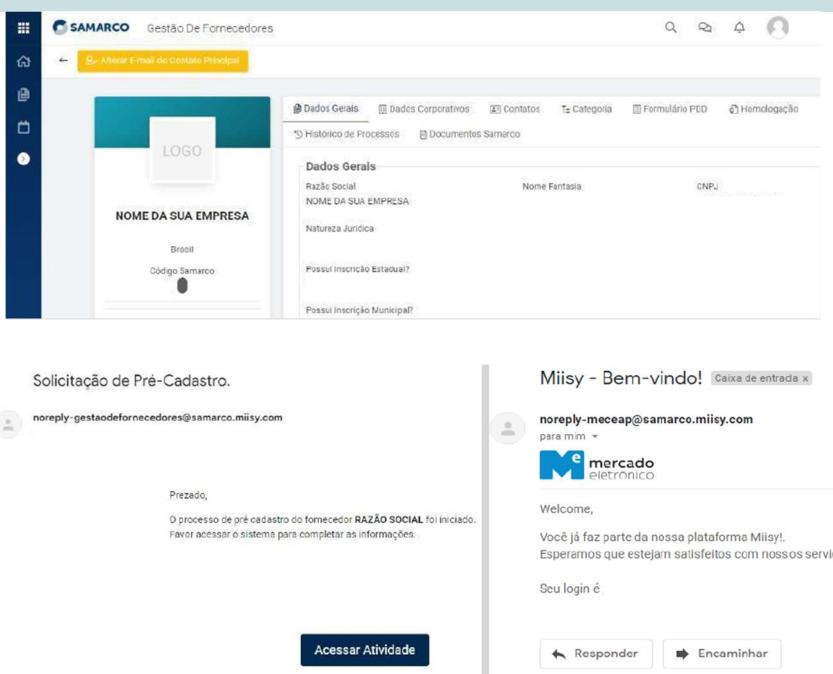
- O pré-cadastro estará concluído. Você receberá um e-mail confirmando o envio das informações.

SMIN-IT-GSU-067 - Criação de pré-cadastro pelo fornecedor

Classificação: Uso interno

Cópia impressa: não controlada

Página: 25 | 6



Solicitação de Pré-Cadastro.

noreply-gestaodefornecedores@samarco.miisy.com

Prazo:
O processo de pré cadastro do fornecedor **RAZÃO SOCIAL** foi iniciado.
Favor acessar o sistema para completar as informações.

Miisy - Bem-vindo! Caixa de entrada x

noreply-meceap@samarco.miisy.com
para mim

mercado eletrônico

Welcome,
Você já faz parte da nossa plataforma Miisy!. Esperamos que estejam satisfeitos com nossos serviços.

Seu login é

Acessar Atividade

Responder **Encaminhar**

8.2 Suporte e Contato

Em caso de dúvidas na utilização da ferramenta, entre em contato com o Mercado Eletrônico através dos seguintes canais:

- Telefone: (11) 2175-3600
- E-mail: fornecedores@me.com.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18hs

9. Resultado esperado

Descrição dos resultados esperados com o atendimento ao objetivo do padrão.

10. Ação imediata para correção dos desvios

Desvio	Possíveis causas	O que fazer para corrigir
Pré-cadastro não concluído no Portal	Falha no preenchimento dos campos obrigatórios	Orientar fornecedor a revisar campos destacados; disponibilizar manual ou suporte técnico
E-mail de confirmação não recebido	Endereço incorreto ou bloqueio por filtro de spam	Solicitar conferência do e-mail informado; instruir a verificar caixa de spam; reenvio do link
Dados inconsistentes (CNPJ, razão social, endereço)	Erro de digitação ou falta de documentação	Contatar fornecedor para correção; validar documentos antes da integração no SAP
Termo de Adesão não aceito	Falta de leitura ou erro no clique	Reforçar obrigatoriedade; orientar passo a passo para aceite
Atraso na análise do pré-cadastro	Volume elevado ou falha no fluxo interno	Priorizar análise; redistribuir tarefas; comunicar prazo ao fornecedor
Cadastro duplicado	Fornecedor não identificou cadastro existente	Verificar histórico no Portal; orientar fornecedor a recuperar acesso

11. Tabela de controle de revisão

Revisão	Página	Data	Motivo da Revisão	Necessidade de Treinamento?
00	Todas	08/12/2025	Criação do Procedimento	Não

12. Anexos

Não aplicável